



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

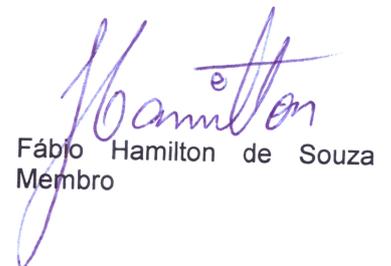
Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Licitação  
Ata n.º 036/2014

Aos vinte e dois dias do mês de abril de 2014, às 09:30 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Ivaí - PR, presentes o Pregoeiro Municipal senhor Tiago Antonio Cominesi e os membros da comissão de apoio Eradi Carneiro Borges, Samoel Koss e Fábio Hamilton de Souza, nomeados pela Portaria Municipal nº 002/2014 de 02/01/2014, publicada em 03.01.2014, foi instalada a sessão de abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação da licitação 037/2014 – modalidade Pregão Presencial 034/2014, que versa sobre a contratação de empresa para equipamentos e serviços para poço artesiano - Índio Camargo, 02 lotes 05 itens, conforme autorização do Sr. Jorge Sloboda, Prefeito Municipal de Ivaí, Paraná. Constatou-se através dos envelopes a participação solitária da empresa E. C. P. A. COM. MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA ME. A empresa credenciou representante senhor Emerson Cirinaldo Paes de Almeida. Após deu-se a abertura do envelope nº 01 – contendo a proposta, a qual foi conferida e rubricada pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio. Examinada a proposta constatou-se que está de acordo com o exigido pelo edital. A empresa apresentou para os Lotes 01 e 02, o valor global R\$ 19.626,00. A empresa não apresentou lances nos itens apresentados. Em seguida foi aberto o envelope 02 - documentação. Após análise da documentação apresentada constatou-se que a proponente E. C. P. A. COM. MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA ME apresentou o Atestado de Capacidade Técnica e a Certidão Negativa Federal com a data vencida, apresentando os demais documentos conforme o exigido pelo edital ficando inabilitada. O pregoeiro com base no parágrafo 3º do artigo 48 da Lei federal 8666/93, concedeu o prazo de até 08 dias úteis para regularização da documentação sob pena de desclassificação. O prazo finda em 05/05/2014. A adjudicação fica condicionada apresentação da documentação dentro do prazo concedido. Os demais documentos cumprem com o exigido pelo edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pelo pregoeiro, comissão de apoio e os proponentes presentes na sessão, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providencias cabíveis.

  
Tiago Antonio Cominesi  
Pregoeiro

  
Samoel Koss  
Membro

  
Eradi Carneiro Borges  
Membro

  
Fábio Hamilton de Souza  
Membro

  
Emerson Cirinaldo Paes de Almeida  
Proponente